



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

INDICAÇÃO Nº 257/2025

EM 09 / 06 / 25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Adequação da rampa de acessibilidade localizada na calçada da Igreja Vale das Bênçãos.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que a inclinação da rampa está inadequada e pode representar risco de acidentes, além de dificultar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e idosos.

A acessibilidade é um direito garantido por lei e fundamental para promover a inclusão social. Ambientes públicos, como igrejas e suas imediações, devem ser adaptados para garantir que todas as pessoas possam se deslocar com autonomia e segurança.

Nesse sentido, é imprescindível que a calçada da igreja possua uma rampa com inclinação adequada, conforme exigido pela legislação vigente. Essa medida trará mais segurança, conforto e dignidade aos frequentadores e transeuntes, promovendo um ambiente verdadeiramente acessível para todos.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente/Vereador